



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2856 – Segunda-feira, 4 de Setembro de 2006

Programa de Microcrédito será lançado hoje

Construído a partir da articulação entre diversos órgãos municipais, estaduais e organizações da sociedade, será lançado hoje, às 14h, no Salão Nobre do Paço Municipal, o Programa Municipal de Microcrédito. A partir do lançamento do programa, que estará disponível à comunidade em 60 dias, garantindo a obtenção de crédito para pequenos empreendedores locais de forma ágil e simples, será constituída uma rede de apoio e estímulo ao empreendedorismo e ao desenvolvimento local. O aporte de recursos será de até R\$ 3,5 milhões.

São parceiros da Prefeitura no programa, além do Governo do Estado, a Caixa-RS, Portosol, Comissão Municipal de Emprego, Instrodi, Sebrae-RS, Sesi-RS, Senai-RS, Fórum de Responsabilidade Social e Conselho do Orçamento Participativo. O protocolo de cooperação será assinado com as presenças do governador e do prefeito.

Desenvolvimento Local

Segundo o secretário de Coordenação Política e Governança Local, o Porto Alegre Microcrédito é uma iniciativa de governança que, além de integrar governo e sociedade, promoverá a capacitação e a sustentabilidade dos empreendedores locais. As redes de governança nas 17 regiões da cidade serão articuladas para incentivar iniciativas de micro e pequenos empresários, profissionais liberais e pessoas que queiram montar ou ampliar seu próprio negócio.

“Esta parceria vai além da oferta de financiamento a empreendedores de baixa renda. Trata-se de um importante instrumento para a geração de trabalho e renda, emancipação social e estímulo à atividade produtiva local”, afirmou o secretário.

Campo de futebol da Restinga recebe melhorias

O prefeito inaugurou na última quinta-feira, dia 31, a estrutura de tela em volta do Campo Pampa, junto ao Centro Regional de Assistência Social Restinga e Extremo Sul. A obra, realizada em parceria com a iniciativa privada, era uma antiga demanda do Orçamento Participativo.

No campo, são desenvolvidos projetos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), como o Social Futebol Clube, que atende cerca de 1,6 mil crianças em toda a cidade, e o Em Cada Campo Uma Escolinha. O campo também recebe rodadas do Campeonato Municipal de Futebol Amador nas categorias adulto e veterano.

Acompanharam a inauguração os secretários municipais de Esportes, Recreação e Lazer e de Coordenação Política e Governança Local, além da presidente da Fundação de

Formatação

Caberá ao governo municipal a indicação de 17 agentes governamentais, um em cada região da cidade, capacitados para desempenhar a função de agentes facilitadores e promotores do desenvolvimento, identificando empreendedores, oportunidades e necessidades de concessão de microcrédito.

A Caixa-RS repassará os recursos de até R\$ 3,5 milhões à Instituição Portosol. A Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais, Instrodi, Sesi, Senai, Sebrae e a própria Caixa-RS deverão monitorar os tomadores de microcrédito, apoiando-os no desenvolvimento de seus empreendimentos. Já o Conselho do Orçamento Participativo integra-se ao esforço conjunto desses parceiros, atuando na promoção e divulgação do programa como ferramenta de superação da pobreza, estímulo ao empreendedorismo e geração de trabalho e renda.

A quem se destina: micro e pequenos empresários, prestadores de serviços, profissionais liberais, comércio em geral, restaurantes, minimercados, padarias, artesãos, costureiras, doceiras, pessoas que trabalham por conta própria ou ligadas a uma rede de economia popular e solidária.

Tipos de financiamentos: Para empreendimentos existentes que pelos seus próprios meios atingiram a sustentabilidade. Para pessoas empreendedoras que possuem boas idéias, viáveis e que precisam de recursos para montar o negócio.

O que é possível financiar: Aquisição de Ativo Fixo - máquinas e equipamentos (novos e usados); Capital de Giro - matéria-prima, mercadorias e estoque; Troca de Recebíveis; Reformas e construções no local de trabalho (residência, loja, galpão, fábrica, etc.); Financiamento de veículos (carros, vans, caminhões, motos, etc.); IPVA, IPTU e 13º salário.

Assistência Social e Cidadania (Fasc), o ex-jogador de futebol Jajá, professor do projeto Social Futebol Clube, conselheiros do Orçamento Participativo e alunos dos programas sociais da SME.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Projetos da SME são desenvolvidos no local

Hoje na Prefeitura

TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO - “Mobilidade Sustentável: perspectivas do transporte não motorizado” é o tema do seminário que será realizado hoje, das 9h às 17h, no prédio 50 da PUCRS. Aberto ao público, o encontro é coordenado pelo projeto Moviman, com apoio da Prefeitura, por intermédio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas no local do evento. Informações: 3320-3691 e 9246-5019.

BANHEIROS INFANTIS - Secretaria Municipal de Obras e Viação fiscaliza os centros comerciais e shopping centers notificados há 15 dias e que ainda não tomaram providências em relação ao cumprimento da Lei 543/2006, que obriga a construção de banheiros infantis. Locais: Shopping Iguatemi e Carrefour da Plínio Brasil Milano.

CULTURA (9h às 12h e 14h às 18h) - Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso Histórias de Trabalho, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira.

(10h às 20h) - Estão à venda até hoje os ingressos antecipados para os espetáculos do **13º Porto Alegre em Cena**. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Durante o festival (de 05 a 17 de setembro), os ingressos estarão disponíveis das 12h às 18h. Inscrições abertas para a **ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva**, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria “Ilhota” no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal da Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979 ou 3286-1706.

Coordenação de Música da SMC recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do **Prêmio Açorianos de Música**. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

INCLUSÃO DIGITAL - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro.

EXPOSIÇÕES (8h às 17h30) - Mostra *Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos*. Local: galeria de arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição está aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 08 de setembro.

9h às 12h e 14h às 18h - **Exposição VIVA pensar O CENTRO** apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema *Centro da Cidade*. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

MEIO AMBIENTE - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico “Porto Alegre Quatro Estações”. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações pelo telefone 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

SAÚDE - Entrou em vigor a nova Relação Municipal de Medicamentos (Remume), que lista todos os remédios de responsabilidade da Prefeitura para entrega aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em postos e farmácias distritais da cidade. A edição de 2006 contém 108 itens.

SANEAMENTO (14h às 18h) - Programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.290, de 28 de agosto de 2006.**

Regulamenta os arts. 37, 38, 39, 40 e 118, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, referente à realização de horas extras por servidores municipais estatutários e celetistas, no âmbito da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º As solicitações de horas extras deverão ser preenchidas previamente à sua execução, através do Formulário A-365, de solicitação de autorização para a realização de hora extra, e encaminhadas através de processo administrativo à Secretaria Municipal de Administração, no âmbito da Administração Centralizada, e seus equivalentes, nas Autarquias e Fundação.

§ 1º As solicitações de que trata o "caput" deverão ser acompanhadas de Ofício justificativo para a o exercício de atividade de natureza essencial, excepcionalidade e emergência, bem como da comprovação da existência de disponibilidade orçamentária, devidamente assinado pelo titular do órgão.

Art. 2º Somente poderão ser autorizadas horas extras para servidor estatutário, com Regime Especial de Trabalho, se atendidos concomitantemente os seguintes três requisitos: exercício de atividade de natureza essencial, excepcionalidade e emergência.

§ 1º Caracterizam-se como atividades de natureza essencial, os serviços relativos a:

- I – saúde pública, serviços médicos, hospitalares e assistenciais;
- II – captação, tratamento e abastecimento de água;
- III – captação e tratamento de esgoto e lixo;
- IV – administração de necrópoles;
- V – construção, conservação, sinalização e iluminação de vias públicas;
- VI – vigilância;
- VII – transporte e uso de veículos oficiais;
- VIII – carro fúnebre;
- IX – fiscalização;
- X – atividades previstas no Calendário de Eventos;
- XI – cumprimento de decisões judiciais.

§ 2º A excepcionalidade será caracterizada nas atividades:

- I – do Calendário de Eventos do Município;
- II – necessárias ao desenvolvimento de trabalhos especiais;
- III – que não ultrapassem 4 (quatro) meses, consecutivos ou intercalados, no exercício.

§ 3º A emergência será caracterizada nas atividades:

- I – decorrentes de fatos não previsíveis pela Administração;
- II – de relevante interesse da comunidade;
- III – cuja inexecução poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

§ 4º O limite máximo de carga horária de trabalho diário, para servidor estatutário, com Regime Especial de Trabalho, será de 10 (dez) horas por dia, incluindo as horas extras, com exceção do Regime de Plantão, que será de 12 (doze) horas por dia, incluindo das horas extras, cujos limites mensais serão:

- I – 63 (sessenta e três) horas extras mensais para servidores que cumpram carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- II – 90 (noventa) horas extras mensais para servidores que cumpram carga horária em regime de plantão.

§ 5º Deverão ser obedecidos os seguintes intervalos intrajornada, os quais não serão computados na duração do trabalho:

- I – 15 (quinze) minutos para qualquer trabalho contínuo que ultrapasse 4 (quatro) horas consecutivas, não excedendo a 6 (seis) horas consecutivas;
- II – 1 (uma) hora para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

Art. 3º Poderão ser autorizadas horas extras para servidor estatutário, sem Regime Especial de Trabalho em um dos seguintes casos:

- I – se atendidos concomitantemente os três requisitos: exercício de atividade de natureza essencial, excepcionalidade e emergência, nos termos no art. 2º e seus parágrafos;
- II – nos demais casos, até o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do servidor, cujos limites mensais serão de 32 (trinta e duas) horas e 30 (trinta) minutos extras, para servidores que cumpram carga horária de 30 (trinta) horas semanais, considerando ainda o limite máximo de 10 (dez) horas diárias de trabalho, incluindo as horas extras.

Parágrafo único. Deverão ser obedecidos os seguintes intervalos intrajornada, os quais não serão computados na duração do trabalho:

- I – 15 (quinze) minutos para qualquer trabalho contínuo que ultrapasse 4 (quatro) horas consecutivas, não excedendo a 6 (seis) horas consecutivas;
- II – 1 (uma) hora para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

Art. 4º Poderão ser autorizadas horas extras para servidor celetista, nos seguintes limites mensais:

- I – o máximo de 2 (duas) horas extras diárias totalizando 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, não podendo a carga horária total exceder 10 (dez) horas diárias;
- II – o máximo de 4 (quatro) horas extras diárias, no caso de excepcionalidade e serviço essencial, totalizando 88 (oitenta e oito) horas extras mensais, não podendo a carga horária exceder 10 (dez) horas diárias.

Parágrafo único. Deverão ser obedecidos os seguintes intervalos intrajornada, os quais não serão computados na duração do trabalho:

- I – 15 (quinze) minutos para qualquer trabalho contínuo que ultrapasse 4 (quatro) horas consecutivas, não excedendo a 6 (seis) horas consecutivas;
- II – 1 (uma) hora para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

Art. 5º Os casos não previstos neste Decreto serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração (SMA) e Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), no âmbito da Administração Centralizada, e seus equivalentes, nas Autarquias e Fundação, e submetidos ao Comitê Gestor para deliberação.

Art. 6º As solicitações de autorização para a realização de hora extra deverão ser quadrimestrais: para o 1º quadrimestre civil deverão ser encaminhadas até 31 de outubro do ano anterior, para o 2º quadrimestre do ano civil, até 28 de fevereiro, para o 3º quadrimestre do ano civil, até 30 de junho, devidamente assinadas pelo titular do órgão.

Art. 7º Ficam o titular do órgão, bem como as chefias imediatas e mediatas das Unidades de Trabalho solicitantes de autorização para a realização de hora extra, responsáveis pela execução das instruções deste Decreto, sob pena de responsabilização.

Art. 8º Caberá à Secretaria Municipal de Administração (SMA), como órgão integrante do Sistema de Controle Interno, no âmbito da Administração Centralizada, e seus equivalentes, nas Autarquias e Fundação, o controle do cumprimento das instruções deste Decreto.

Art. 9º Será criado um grupo de trabalho (GT) para compatibilizar o Plano de Carreira dos Servidores às alterações previstas neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com exceção dos arts. 2º, 3º e 4º, que produzirão seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.293 , de 30 de agosto de 2006.

Define atribuições da Gerência de Saúde dos Servidores Municipais (GSSM), da SMS, altera a redação do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º A Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é Unidade de Trabalho de coordenação, execução e controle das atividades relativas à saúde do trabalhador público municipal, composta pela Equipe de Apoio Administrativo, Equipe de Atenção à Saúde, Equipe de Perícia Médica, Equipe de Perícia Técnica e Núcleos de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 2º À Gerência de Saúde do Servidor Municipal compete:

I - planejar e desenvolver, juntamente com os demais órgãos da Prefeitura, ações que permitam incidir sobre a melhoria das condições de trabalho e saúde do trabalhador público municipal;

II - identificar e avaliar os riscos prejudiciais à saúde do trabalhador público municipal;

III - desenvolver a vigilância de fatores do meio-ambiente e das práticas de trabalho que possam afetar a saúde do trabalhador público municipal;

IV - formular estratégias, respaldadas em estudos técnicos com a finalidade de melhorar a organização do trabalho, no âmbito das competências da GSSM;

V - orientar e acompanhar a perícia técnica dos ambientes de trabalho;

VI - estabelecer rotinas de exames admissionais e periódicos;

VII - realizar estudos técnicos, no âmbito das competências da GSSM, nas questões referentes à readaptação, reatuação por problemas de saúde, e delimitação de atribuições;

VIII - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 3º À Equipe de Apoio Administrativo da GSSM, da SMS, compete:

I - controlar e distribuir os expedientes que tramitam na GSSM, bem como instruir os que versem sobre assuntos de sua competência;

II - manter os registros funcionais dos servidores da GSSM;

III - controlar, requisitar e distribuir o material de consumo para os órgãos da GSSM;

IV - manter arquivo de originais de projetos executados pelos Técnicos e outros trabalhos da GSSM;

V - providenciar a protocolização de expedientes, por solicitação dos órgãos da GSSM;

VI - prestar informações sobre o trâmite de expedientes;

VII - solicitar a verba de adiantamento, bem como gerenciar e controlar o uso dos recursos recebidos;

VIII - elaborar a previsão do material necessário ao desenvolvimento das atividades, programas e projetos das unidades da GSSM;

IX - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 4º À Equipe de Perícia Médica, da GSSM, da SMS, compete:

I - prestar assessoramento em assuntos relacionados com a realização dos exames médicos periciais dos servidores da PMPA;

II - emitir pareceres médicos relativos à concessão de licenças e afastamentos para tratamento de saúde;

III - supervisionar informações complementares em expedientes que versem sobre invalidez de dependentes, para concessão de abono familiar, concessão de vantagem ao funcionário pai, mãe ou responsável de excepcional físico ou mental em tratamento;

IV - supervisionar as inspeções de saúde que subsidiam processos disciplinares, "ex-ofício" e o preenchimento de formulários solicitados pelas seguradoras;

V - orientar as equipes de trabalho que compõem a GSSM, quanto à perícia médica e as atividades relativas à Medicina e Segurança no Trabalho;

VI - efetuar estudos, realizar pesquisa, reunir dados e colher informações, para subsidiar programas que promovam a saúde e segurança do trabalhador público municipal;

VII - acompanhar os trabalhos programados na área de medicina e segurança do trabalho, requisitando os elementos indispensáveis para a sua análise e avaliação;

VIII - examinar processos e outros expedientes a serem submetidos à consideração superior e solicitar as diligências que julgar necessárias para melhor instruí-los;

IX - emitir pronunciamentos técnicos, opinando e decidindo sobre as-

suntos que forem delegados;

X - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 5º À Equipe de Perícia Técnica da GSSM, da SMS, compete:

I - propor treinamento específico nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho, psicologia e assistência social, assessorando a elaboração de programas de treinamento geral e específico;

II - propor normas e regulamentos com intuito de prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;

III - verificar as condições e os ambientes de trabalho dos servidores e providenciar as medidas preventivas a serem tomadas;

IV - acompanhar as vistorias, avaliações e a realizar perícias e redigir laudos técnicos, referentes à insalubridade e à periculosidade;

V - elaborar dados estatísticos para a Gerência da GSSM com o objetivo de mantê-la em condições de decidir, apoiada em dados atualizados;

VI - acompanhar os trabalhos programados na área de medicina e segurança do trabalho, requisitando os elementos indispensáveis para a sua análise e avaliação;

VII - emitir pronunciamentos técnicos, opinando e decidindo sobre assuntos que forem delegados;

VIII - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 6º À Equipe dos Núcleos de Atenção à Saúde do Servidor (NASS), da GSSM, compete:

I - promover atendimento médico, preventivo e pericial dos servidores municipais nos respectivos Núcleos;

II - promover a triagem para o atendimento médico, sua execução ou encaminhamento;

III - efetuar os exames médicos periódicos dos servidores de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;

IV - emitir pareceres médicos relativos à concessão de licença para tratamento de saúde do próprio servidor, licença para tratamento de saúde de familiar do servidor e licença maternidade;

V - promover campanhas de prevenção e vacinas aos servidores;

VI - efetuar o atendimento e orientação do acidentado, bem como a análise e controle das comunicações do acidente do trabalho;

VII - emitir pronunciamentos técnicos, opinando e decidindo sobre assuntos que forem delegados;

VIII - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 7º Altera o art. 3º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, pela alteração da alínea "c" do inciso XIII e pela inclusão dos incisos XXV e XXVI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração, relativamente aos servidores da Administração Centralizada, para autorização e prática de atos de:

...
XIII - concessão de:

...
c) gratificação adicional e outras gratificações ou vantagens previstas em lei, excetuada a insalubridade e a periculosidade;

...
XXIV -
XXV - readaptação;
XXVI - delimitação de atribuições."

Art. 8º Altera o art. 7º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Saúde, no âmbito da Administração Centralizada, relativamente à prática de assinatura de Portarias de concessão de insalubridade e de periculosidade."

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, no que se referem aos artigos 1º a 6º, a 14 de outubro de 2005, data de criação da GSSM, da SMS, conforme Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006.

Art. 10. Fica revogado o Decreto nº 12.430, de 02 de agosto de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.294, de 31 de agosto de 2006

Fixa a data de 07 de setembro de 2006 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do

pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 07 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 114 de 7.8.06, quanto ao nome, que passa a ser MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, 829630, diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do Ato 625 de 28.8.06 (processo 1.37633.06.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, JULIA RAHAL GUTGOLD, 111238/1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal de Saúde, da Coordenação de Rede de Atenção Básica, da Gerência Distrital-Res, da Unidade Básica de Saúde Lami, a contar de 25.4.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 624 de 28.8.06 (processo 1.27868.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.8.06, AURELUCI MELLO HANATZKY, 420831/1, telefonista, CO.1.05.04, da Seção Norte de Conservação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 906 de 22.8.06 (processo 1.36855.06.5).

DESIGNA, a contar de 1º.8.06, CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA, 112541/2, operário, AC.1.10.02, da Seção Sul de Conservação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 908 de 22.8.06 (processo 1.36856.06.1).

DESIGNA, a contar de 21.7.06, ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 527947/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, código do posto

21150005, código do órgão 12624003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 919 de 23.8.06 (processo 1.38815.06.0).

DISPENSA, a contar de 1º.8.06, JOÃO BAPTISTA SILVEIRA CARDOSO, 175125/3, instalador, OP.1.08.04, da Seção Leste de Conservação, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 905 de 22.8.06 (processo 1.36855.06.5).

DISPENSA, a contar de 1º.8.06, SERGIO DELGADO GOMES, 216693/2, operário, AC.1.10.02, da Seção Sul de Conservação, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 907 de 22.8.06 (processo 1.36856.06.1).

DISPENSA, a contar de 21.6.06, LETICIA STRONGE PIRES, 354070/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, código do posto 21150005, código do órgão 12624003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 918 de 23.8.06 (processo 1.38816.06.7).

MODIFICA o Ato 225 de 7.4.98, que concedeu a JUÇARA ROSSONI, 112073, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 14.2.98, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, que passa a ser nível cinco, a contar de 13.7.05, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 917 de 23.8.06 (processo 1.39405.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA TANIA CATARINA PAZ DA COSTA, 7151.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento,

com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 20h48min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 25713108015, PASEP 10088444020, através do Ato 951 de 1º.8.06 (processo 1.66385.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA AFONSO LUIZ FRAGA VIEIRA, 62693.7, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 56h02min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por

atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 194h22min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88; CPF 22207015068, PASEP 10256482834, através do Ato 956 de 1º.8.06 (processo 1.42156.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ERTILIA MELO OLIVEIRA, 7979.3, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de cozinheira, OP.1.20.04.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 19921675087, PASEP 10682000431, através do Ato 959 de 1º.8.06 (processo 1.49206.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA DORA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 12378.6, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda

da Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 3h48min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 20971494053, PASEP 10093594795, através do Ato 964 de 1º.8.06 (processo 1.67915.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a BETANIA LEVIEN PIRES, 81695.7/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 3.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 119 de 23.8.06 (processo 1.23960.06.0).

CONCEDE a MARISE BARBERENA FELIPPSEN, 81768.8/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 12.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 120 de 23.8.06 (processo 1.25351.06.0).

CONCEDE a SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 36328.8/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 121 de 23.8.06 (processo 1.16607.06.6).

CONCEDE a MARLENE LUCIA MEURER LEMES, 81622.2/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 122 de 23.8.06 (processo 1.23930.06.3).

CONCEDE a DENISE RODRIGUES FLORES, 81694.5/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 123 de 23.8.06 (processo 1.23961.06.6).

CONCEDE a GRACIANO LORENZI, 47935.7/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 9.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e

25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 124 de 23.8.06 (processo 1.25347.06.3).

CONCEDE a VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO, 50230.6/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 8.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 125 de 23.8.06 (processo 1.24040.06.1).

CONCEDE a SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO PESTANA, 81638.6/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 27.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 126 de 23.8.06 (processo 1.23938.06.4).

CONCEDE a MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 38208.8/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 127 de 23.8.06 (processo 1.24029.06.8).

CONCEDE a FABIANE BORGES PAVANI, 23775.1/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 128 de 23.8.06 (processo 1.23965.06.1).

CONCEDE a LIA JARDIM RODRIGUES, 81634.9/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 129 de 23.8.06 (processo 1.23969.06.7).

CONCEDE a SILVANA SÁ BRITTO GARCIA, 81635.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 130 de 23.8.06 (processo 1.24034.06.1).

CONCEDE a HALEX BRASCO PAMPANELLI, 81618.0/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 26.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 131 de 23.8.06 (processo 1.23926.06.6).

CONCEDE a ELISETTE REGINA DO NASCIMENTO, 81696.9/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 132 de 23.8.06 (processo 1.23963.06.9).

CONCEDE a PAULO CESAR ESTAITT GARCIA, 81619.2/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 26.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 133 de 23.8.06 (processo 1.23933.06.2).

CONCEDE a LEZI JACQUES

FLEISCHMANN, 81641.6/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 134 de 23.8.06 (processo 1.23967.06.4).

CONCEDE a LUCIANE DE MELO GONÇALVES, 81610.6/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 135 de 23.8.06 (processo 1.23971.06.1).

CONCEDE a VILMA NOGUEIRA DE CASTRO, 54648.6/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 136 de 23.8.06 (processo 1.24038.06.7).

CONCEDE a MARIA CLAUDIA DAL IGNA, 47726.9/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 137 de 23.8.06 (processo 1.23973.06.4).

CONCEDE a MELISSA MACHADO TERRA, 81636.2/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 138 de 23.8.06 (processo 1.23932.06.6).

CONCEDE a RAQUEL LIANE DA SILVA, 50415.7/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 139 de 23.8.06 (processo 1.23935.06.5).

CONCEDE a ADRIANA BEILER, 81629.5/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 140 de 23.8.06 (processo 1.23956.06.2).

CONCEDE a ROCHELE MARCELLO DA SILVA, 51689.5/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 141 de 23.8.06 (processo 1.23937.06.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição da Unidade Executora Municipal, do Programa Habitar Brasil - BID, instituída pela Portaria 55 de 10.4.06, passando a ter a seguinte composição: RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, coordenador, PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, assessor técnico em Desenvolvimen-

to Institucional, SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5, assessor técnico em Urbanização de Assentamentos Subnormais, SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO, 82211.8, assessora técnica social e CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, assessora técnica financeira-contábil, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; GILSON CAMPOS GOMES, 67358.7, do Departamento Municipal de Habitação; ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 8725.0, da Secretaria do Planejamento Municipal; JOSÉ CARLOS KEIM, 13.617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; PATRÍCIA GRAZIELLA CASTRO, 37.542.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ROGÉRIO LUÍS KARPINSKI, 37546.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; MAGDA CRISTINA GRANATA, 1.322.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 68053.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, que integrarão o grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, através da Portaria 159 de 1º.9.06.

ALTERA a composição da Unidade Executora do Programa e das Unidades Executoras Locais do Programa Integrado Entrada da Cidade, instituídas pela Portaria 54 de 10.4.06, passando a ter a seguinte composição: UEP — RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, coordenador, PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5 e SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO, 82.211.8, assessores técnicos, CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, assessora financeira contábil, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; UEL 1 - GILSON CAMPOS GOMES, 67358.7, do Departamento Municipal de Habitação; UEL 2 - JOSÉ CARLOS KEIM, 13617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; UEL 3 - ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; UEL 4 - ROGÉRIO LUÍS KARPINSKI, 37546.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; UEL 5 - PATRÍCIA GRAZIELLA CASTRO, 37542.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, que integrarão o grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, através da Portaria 160 de 1º.9.06.

DESIGNA LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 35424.0/02, titular e RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 77803.8/01, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação; ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 36384.7/01, titular e PAULO ALÉCIO MUHL, 55639.0/01, suplente, representantes dos Professores e Diretores das Escolas de Ensino Fundamental, oriundos dos Conselhos das Escolas Municipais; GUACIRA RODRIGUES ASSUNÇÃO, 47487.6/01, titular e OBIRACEMA VERA DE OLIVEIRA GARCIA, 33802.6/01, suplente, como representantes do segmento funcionários oriundos dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais; JESUS LEONARDO FERREIRA MENDES, titular e PAULO ROGÉRIO SILVA, suplente, como representantes do segmento Pais e Alunos, oriundos dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais; ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 23373.3/01, titular e SILVANA DA CUNHA GRISÓLIO, suplente, como representantes do Conselho Municipal de Educação, para integrarem de 23.3.06 a 22.3.08, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, no Município de Porto Alegre, com base no artigo 2º, inciso 1º da Lei Complementar 421/98, através da Portaria 148 de 28.8.06.

CONSTITUI a Comissão de Coordenação Mu-

nicipal do Programa Bolsa Família, responsável pelas ações do Programa Bolsa Família no âmbito municipal, designando seus membros: ROSANA GOLDANI DE BORBA, 60261.5, pela Fundação de Assistência Social e Cidadania; ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALÍBIO, 40079.0 e ZULEICA BELTRAME, 23528.6, suplente, pela Secretaria Municipal de Educação; MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA, 1272004/01 e RUI FLORES, 292154/01, suplente, pela Secretaria Municipal de Saúde; CARLOS ANTONIO DA SILVA, 328895.9, pela Coordenadoria de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável; NARA ISABEL MALTA DA SILVA, 68007.5, pelo Departamento Municipal de Habitação; EBERLI CABISTANI RIELLA e ABELARDO DOS SANTOS, pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, com a coordenação exercida pela representante da Fundação de Assistência Social e Cidadania ROSANA GOLDANI DE BORBA, nos termos do artigo 14, inciso I, do Decreto 5209 de 17.9.04, que regulamenta a Lei 10836 de 9.1.04, através da Portaria 150 de 28.8.06.

DESIGNA os jurados DANIEL SOARES, jornalista; LUÍS GUSTAVO DA SILVEIRA BÍSSIGO, jornalista; RODOLFO ROSPIDE JR., radialista; JUAREZ ANTÔNIO BITENCOURT FONSECA, jornalista, escritor e crítico musical; LUIZ FELIPE CARDOSO AZEVEDO, compositor e violonista; KARINE CUNHA BONILLA, compositora e intérprete; RICARDO ARENHALDT, músico e baterista; LUÍS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, compositor, violonista e intérprete; IVO LADISLAU, compositor, pesquisador; RISOMÁ CORDEIRO, compositor e contrabaixista; CLÁUDIO SANDER, compositor, saxofonista, flautista e professor; PAULO DE ANDRADE MOREIRA, jornalista; RENATO ZINGANO VELHO, músico e compositor; CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE WILASCO, músico e compositor; MÔNICA EUNICE KANITZ, jornalista; EVANDRO MATTÉ, diretor artístico, regente e trompetista; JOSÉ ROBERTO DINIZ DE MORAES, violonista, professor e bacharel em ciências jurídicas; PAULO INDA, compositor e professor, do Prêmio Açorianos de Música 2006, 16ª edição, de acordo com o processo 1.25732.06.4, através da Portaria 151 de 21.8.06.

DESIGNA ROSANE MARIA FLUCK, 433485, técnica em cultura; JAIME VAZ BRASIL, psicanalista e escritor; JOSÉ EDUARDO DEGRAZIA, médico e escritor; MARILICE COSTI, arquiteta e escritora e CECÍLIA CASSAL, médica e escritora, como jurados do concurso Poemas no Ônibus, 15ª Edição, processo 1.6973.06.0, através da Portaria 152 de 28.8.06.

DESIGNA os jurados do Concurso Histórias de Trabalho 2006, processo 1.190.06.3; poesia: DILAN DEIBAL D'ORNELLAS CAMARGO, escritor; VERA LÚCIA C. MEDEIROS, professora; MARIA ÂNGELA S. AGUIAR, 58893, administradora e professora; crônica: DANIEL CONTE, professor e pesquisador; MARIA

VALESCA S. DE ASSIS BRASIL, escritora; CLARICE DA SILVA ALVES, 381540, técnica em cultura e jornalista; conto: JOSÉ CARLOS DUSSARRAT RITER, escritor; MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, psicóloga; BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, servidor público; ensaio acadêmico: DÁRNIS CORBELLINI, SÉRGIO FAORO TIEPPO; MOACIR VIEGAS, professores universitários; redação escolar: MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES, professora; MARIA APARECIDA SIMÕES, 176130, assistente administrativa e professora; BAIARD IBATÉ BROCKER DA ROSA, professor; lembranças e vivências: IVONE FONSECA BENGOCHEA, escritora e pesquisadora; LÍRIA ROMERO DUTRA, professora; PAULO HENRIQUE ROCHA SCOTT, escritor; fotografia: LETÍCIA MARIA LAU, artista plástica; MARIANE ROTTER, artista plástica; FERNANDO ROZANO, 90685, assistente administrativo e jornalista; história em quadrinhos e cartum: FABIANO DIDIO MEDEIROS, professor; NELTAIR REBÉS ABREU (Santiago), desenhista-cartunista; DAISY VIOLA, 381620, instrutora de artes plásticas, através da Portaria 154 de 28.8.06.

MODIFICA a composição da Portaria 79 de 23.6.06, substituindo VELÁSIO STEIN por ALESSANDRA GULARTE DEWES, como titular, permanecendo como suplente TIBIRIÇÁ MIRANDA RODRIGUES da Comissão Municipal de Serviços Funerários, representantes do Sindicato dos Hospitais de Porto Alegre, a contar da publicação do Diário Oficial de Porto Alegre, através da Portaria 149 de 28.8.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480, como coordenadora de estágios da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, a contar de 3.7.06, através da Portaria 557 de 28.8.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os procuradores ROGÉRIO QUIJANO GOMES FERREIRA, 473112, da Procuradoria da Dívida Ativa; ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO, 329773, da Procuradoria de Pessoal Celetista; GUSTAVO BORSA ANTONELLO, 477920, da Procuradoria de Pessoal Estatutário; VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 249832, da Procuradoria de Serviços Públicos; MAREN GUIMARÃES TABORDA, 415770, do Gabinete da Procuradora-Geral; EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 332322, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal; NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249, da Procuradoria de Licitações e Contratos; RICARDO

FELIPE CAMPOS DE MELLO, 519707, da Gerência de Regularização de Loteamentos; MARCELO DIAS FERREIRA, 364979, da Procuradoria Tributária e, a assessora para assuntos jurídicos, ARIZA TRINDADE TAVARES, 421811, da Gerência de Aquisições Especiais, para, sob a coordenação do primeiro dos indicados, integrem a Força Tarefa Especial, de agilização de carga de 12.420 processos de execução fiscal referentes a IPTU, ISSQN e outros débitos, sob a responsabilidade da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral do Município, de 4.9 a 15.12.06, através da Portaria 51 de 1º.9.06.

DESIGNA o procurador ROGÉRIO QUIJANO GOMES FERREIRA, 473112, para desempenhar atividade especial, respondendo pela ordenação da Força Tarefa Especial, da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, da Procuradoria-Geral do Município, de 4.9 a 15.12.06, através da Portaria 52 de 1º.9.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 4.9.06, da Portaria 99 de 4.2.02, que concedeu a DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217/3, engenheira, ES.1.14.NS, da Seção de Projetos, regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2613 de 22.8.06 (processo 1.36780.06.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.3.06, da Portaria 2202 de 29.12.88, que concedeu a LUIZ ANTONIO PADILHA, 62926/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, regime de tempo integral, através da Portaria 2636 de 23.8.06 (processo 1.24382.05.1).

CONVOCA, a contar de 1º.2.06, ELIS REJANE DA ROSA TEIXEIRA, 536122, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2628 de 23.8.06 (processo 1.38817.06.3).

CONVOCA, a contar de 1º.7.06, JOÃO LUIS DE CASTRO LIMA, 277130/1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, da Secretaria Municipal da Cultura, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2644 de 25.8.06 (processo 1.40041.06.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a NARLA MORETTO NUNES, 39410.8/01, professora, para se afastar do Município, de 2 a 4.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Seminário Brasileiro de Estudos Culturais e Educação, em Canoas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 523 de 18.8.06 (processo 1.28700.06.6).

CONCEDE autorização a SUEREZ NEME DA COSTA, 47444.0/01, professor, para se afastar de suas funções, nos dias 19 e 26.4.06, 3, 10, 17, 24 e 31.5.06, 7, 14, 21 e 28.6.06 e 5.7.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Curso de Capacitação para Coordenação de Grupos na Escola, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 524 de 18.8.06 (processo 1.18007.06.6).

CONCEDE autorização a SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 20660.2/01, professora, para se afastar do Município, dias 10 e 11.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Encontro Estadual Repensando a Inteligência, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 525 de 21.8.06 (processo 1.34830.06.5).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.38512.06.8, através da Portaria 526 de 21.8.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 364 de 19.4.05, que delegou a GUILHERMINA MARTINS SARAIVA, 36990.0, assistente de direção – CC, 21250004, da Divisão de Educação Infantil, 15701003, da Secretaria Municipal de Educação, para em seu nome assinar Atos e Portarias, de designações e substituições de funções gratificadas, concessões de incentivos, gratificações especiais, de difícil acesso, regimes especiais de trabalho (regime de tempo integral, regime de dedicação exclusiva, regime complementar de trabalho e regime complementar de trabalho), afastamentos, licenças e férias, passando a assinar os referidos expedientes, a contar de 1º.3.05, revogando a Portaria 331 de 5.4.05, através da Portaria 522 de 17.8.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SUELY SILVA SANTOS, 48271.0, técnica social – assistente social, para a função gratificada três, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º.8.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 311 de 25.8.06 (Memo 101/06 DA),

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 21.8.06
NE 2006/16774 SMA OF.062 R\$ 500,00
NOME: ERICO LUIZ CUNHA GARCIA
APLICAÇÃO: DE 21.8 a 19.9.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 29.9.06

Depósitos do dia 22.8.06
NE 2006/15986 SMOV OF.567 R\$ 100,00
NOME: SILVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS
NE 2006/17864 SMS OF.843 R\$ 500,00
NOME: RUI BARBOSA

APLICAÇÃO: DE 22.8 a 20.9.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 30.9.06

Depósitos do dia 23.8.06
NE 2006/14281 PGM OF.255 R\$ 800,00
NOME: IGOR DA ROCHA DIMER
NE 2006/17880 SME OF.426 R\$ 1.110,00
NOME: EDUARDO HACK
APLICAÇÃO: DE 23.8 a 21.9.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 1º.10.06

Depósito do dia 24.8.06
NE 2006/18169 SMC OF.359 R\$ 400,00
NOME: LUCIA DEMARCHI LAUTERT
APLICAÇÃO: DE 24.8 a 22.9.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 2.10.06

Depósito do dia 25.8.06
NE 2006/14282 PGM OF.256 R\$ 800,00
NOME: KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS
APLICAÇÃO: DE 25.8 a 23.9.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 3.10.06

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.9484.06.0 - Defere, em 22.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por LUCIANA MARKUS, 54331.0, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.33007.06.3 - Defere, em 15.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais apresentada por IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 82343.3, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.33125.06.6 - Indefere, em 15.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais apresentada por MARCELO VIEIRA CONCEIÇÃO, 152447, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.36784.06.0 - Defere, em 23.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 55839.7, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37680.06.4 - Indefere, em 23.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CHARLES ANDRÉ DALL’AGNOL, contador, 30263.9, exercendo suas atividades na Gerência de Apoio Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.10012.06.0 - Defere, em 25.8.06, em relação a WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 440210/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul: de 26.2.96 a 1º.4.99;

Prefeitura Municipal de Charqueadas: de 12.4.99 a 20.5.99

Total averbado: 1170 dias = 3 anos 2 meses 15 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.10012.06.0 - Defere, em 25.8.06, em relação a WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 440210/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Charqueadas: de 21.5 a 23.12.99 e de 29.3 a 23.12.00

Total averbado: 487 dias = 1 ano 4 meses 2 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26755.06.8 - Indefere, em 25.8.06, a solicitação de cancelamento de desconto e devolução de valores descontados sob códigos 464 e V07 - CSM mensalidade, apresentada por WALDIR GONZÁLES TEIXEIRA, 6617.5, aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34303.06.5 - Defere, em 24.8.06, em relação a ELAINE SANTOS SEGURA, 22692.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1119 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Canoas: de 18.12.85 a 9.1.89.

Processo 1.31401.06.6 - Defere, em 24.8.06, em relação a JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO, 373968.03, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2192 dias:

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: de 27.1.94 a 27.1.00.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.39611.06.0 - Concede, em 25.8.06, avanço, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a NÚBIA DA SILVA LANGE, 221640/3, assistente administrativa, da UCFI/DVP, a contar de 19.7.06; a SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 328483/3, assessora para assuntos jurídicos, da Assessoria Jurídica, a contar de 11.7.06 e a VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 762389/2, assistente social, da ETEC, a contar de 10.7.06.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.27479.06.4 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por AMARILIS LAUDE LISBOA, 43749.1/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.27870.06.5 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por BENO ROGÉRIO DA SILVA MAFIOLETI, 26904.1/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.28477.06.5 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARIA DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA, 36822.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.29294.06.1 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por FLÁVIA LEVEMFOUS, 55048.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31330.06.1 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por GEIZA MORAES REUS, 28036.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31951.06.6 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ROSANA AMARAL DA ROSA, 47750.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.32436.06.8 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO, 55653.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35799.06.4 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 34856.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36015.06.7 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MÁRCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.9783.06.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ELAINE ROSNER SILVEIRA, psicóloga, 508796, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.34340.06.8 - Indefere, em 14.8.06, em relação a LIDIOMAR FRAGA DE SOUZA, 81601.5, operador de máquinas, do Departamento de Esgotos Pluviais.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3335.06.2 - Concede, a contar de 16.6.06 a KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 700918, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível cinco.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.1104.06.3 - Defere, em 20.7.06, em relação a ROBERTO BRAGA DE JESUS, 194065, da Superintendência de Operações, a solicitação de abono de falta do dia 15.5.06, conforme parecer 195/06, da EQTE.

Processo 3.1208.06.3 - Defere, parcialmente, em 20.7.06, em relação a SIRELIANE DA SILVA FREITAS, 711527, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta do dia 6.3.06, conforme parecer 200/06, da EQTE.

Processo 3.1521.06.3 – Defere, em 20.7.06, em relação a ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta dos dias 17, 20, 21, 22, 23 e 24.2.06 e dos dias 1 (meia-falta), 2, 3, 6 e 7.3.06, conforme parecer 197/06, da EQTE.

Processo 3.1661.06.0 – Defere, em 20.7.06, em relação a RÔMULO REY BAIA, 707524, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta dos dias 29, 30 e 31.3.06, conforme parecer 196/06, da EQTE.

Processo 3.182.06.0 – Indefere, em 20.7.06, em relação a CARLOS ROBERTO GOMES DOS SANTOS, 736846, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de faltas de 28.11 a 28.12.05, conforme parecer 198/06, da EQTE.

Processo 3.2764.06.7 – Indefere, em 20.7.06, em relação a VLADIMIR MACHADO SAPONE, 711590, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta do dia 15.2.06, conforme parecer 199/06, da EQTE.

Processo 3.2545.05.5 – Indefere, em 24.7.06, em relação a CARLOS HENRIQUE APPEL DE OLIVEIRA, 299446, do Serviço de Administração Patrimonial, a solicitação de abono de faltas

dos dias 29 e 30.4.05 (meia-falta), 1º.5.05 e 17.05 a 7.6.05, conforme parecer 10/06, da EQTE. (Replicação).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

CONCEDE a LUIZ FERNANDO DE SOUZA, 672947, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 27.7.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (avanço-prêmio).

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DMAE:

Processo 3.3742.02.4 - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe as conclusões do Parecer do COMAP 18528/06, e decide pela não aplicação de pena disciplinar e sim uma advertência verbal e particular, ao servidor indiciado JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, instalador hidrossanitário, 32048.1, sendo também imediatamente corrigido o desvio de função do referido servidor.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre Rua João Alfredo, 61 – CEP 90050-230 FONE 3228.2325

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS - CORES -

A Presidenta do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA, no uso de suas atribuições legais, torna público a nominata dos representantes eleitos para o CORES, nas Secretarias, Autarquias e Fundação para o biênio 2006/2008.

Outrossim, informa que a posse será no dia 06/09/2006 às 18h30min, na sede do Sindicato.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

CARMEN PADILHA,
Presidente do SIMPA.

Núcleo	Nome	Função	Núcleo	Nome	Função										
DEM HAB	Luiz Antônio da Silva Rosa	Coordenador	6º Representante	SMED	Coordenador										
	Marcus Vinícius Falcão Ferreira	1º Representante													
	Orestes F. Marcon Filho	Suplente													
DEP	Alexandre Miguel	Coordenador				8º Representante	1º Representante	2º Representante							
	Angela Glaci da Silva Couto	1º Representante													
	Jorge Luis P. Souza (Kinder)	Suplente													
DMAE	Alexandre Dias Abreu	Coordenador							9º Representante	3º Representante	5º Representante				
	João Luis Teixeira de Farias	1º Representante													
	Gilberto Edim Marins	2º Representante													
	Marcos Henrique Hahn Calvete	3º Representante													
	Leandro Soares Rodrigues	4º Representante													
	Silvio Luiz Sant'Anna	5º Representante													
	Aurelio Carlos Martins Pereira	Suplente													
	Luiz Fernando J Albrecht	Suplente													
	Alex Fernando da Trindade	Suplente													
	Antônio da Motta Gonçalves	Suplente													
Roberto Maineri	Suplente														
DMLU	Vilson Rodrigues Coelho	Coordenador	10º Representante	6º Representante	Suplente										
	Egídio Luiz Paolin	1º Representante													
	Talito Francisco Halberstadt	2º Representante													
	Alcino Evelasio da Rosa	3º Representante													
	Deniro Soares Trindade	4º Representante													
	Sergio Luis Porto Pereira	5º Representante													
	Elida de Moraes Escarpete	Suplente													
	Jorge do Nascimento	Suplente													
	Carlos Alberto de Souza	Suplente													
	FASC	Silvia Rejane Mielniczuk de Mora				Coordenador	11º Representante	7º Representante	Suplente						
Neuza Maria dos Santos Nunes		1º Representante													
Veridiana Machado Schwarzbach		Suplente													
PGM	Edmilson Todeschini	Coordenador				12º Representante				8º Representante	Suplente				
APOSENTADOS	Anna Maria Oliveira de Souza	Coordenador										13º Representante	9º Representante	Suplente	
	Antônio Carlos Carracho Ferreira	1º Representante													
	Darvin Ribas	2º Representante													
	Claudino Nunes Rolim	3º Representante													
	Luiz Paulo Verzoni Nejar	4º Representante													
	Jussara Nunes Kruger	5º Representante													
6º Representante	SMED	Coordenador	14º Representante	10º Representante	Suplente										
															Luiz Goldenfun
															Maris Regina Vieira Honaiser
															João Pedro Chaves Nunes
							Neuza Magalhães dos Reis								
							Zoila Maria da Costa Mota								
							Mariza de Cesaro								
						Modesto de Albuquerque Caetano									
						Carmen Eloisa Correa Arena									
						Elaine Silveira de Oliveira									
						Virginia Maria da S. Nascimento									
						Maria Conceição Baptista da Miranda									
						Paulo Roberto Muzzel de Oliveira									
						Sueli de Fatima Mousquer									
						Maria da Graça Mores									
Marion Kruse Nunes															
Bento Francisco da Silva															
SMA	Coordenador	1º Representante	15º Representante	11º Representante	Suplente										
						Diomiro Soares Trindade									
Joana Olivia Fernandes															
SMAM	Coordenador	1º Representante				Suplente	12º Representante	Suplente							
									Miguel Antônio Teixeira Veja						
									Maércio de Almeida Flores Cruz						
									Mauro Farias Conceição						
									Gerson Luis Mainardi						
Valéria Damasceno Ferreira															
SMC	Coordenador	1º Representante							Suplente	13º Representante	Suplente				
												Maria de Fatima Lima de Avila			
												Doris Maria Saraiva de Oliveira			
Enir Elizabeth Correia Freitas															
SMCPGL	Coordenador	1º Representante										Suplente	14º Representante	Suplente	
															Mônica Soares Lumertz
			Wladimir Eduardo Monteiro												
SMDHSU	Coordenador	1º Representante	Suplente	15º Representante	Suplente										
															Paula Souza de Freitas Torres
						Milton Roberto Vaz									
						Marcos Vinícius Barbosa Pires									
						Aureliano Correa Bertoche									
						Vago									
SME	Coordenador	1º Representante				Suplente	Suplente	Suplente							
															Valmir Soares da Silva
									Jarbas Clemente Araujo						
11º Representante	SMED	Coordenador							Suplente	16º Representante	Suplente				
															Ilois Oliveira de Souza
															Iracema Martins de Lima
												Anezia Viero			
												Arine da Silva Cougo			
												Getulio Ramos			
			Raquel Duro da Silva												
			Maria José da Silva												
			Rejane Assis Bicca												
			Cindi Regina Sandri												
			Denise de Lima Rogowski												
			Joaquim Terra Pinto												
			Marcia Mathias Duarte												
			Flavio José Helmann da Silva												
			SMGAE	Coordenador	1º Representante	Suplente	17º Representante	Suplente							
Carlos Alberto Silva da Luz															
Nara Regina Ferreira Costa															
SMIC	Coordenador	1º Representante	Suplente	18º Representante	Suplente										
									Adelto Rohr						
									Sergio Luiz Simioni Júnior						
Renato Farias dos Santos															
SMOV	Coordenador	1º Representante							Suplente	19º Representante	Suplente				
												Sergio Luiz Brum			
												Paulo Antônio Silva de Paula			
												Altair Antônio Moura Junior			
												Luis Henrique Piccoli			
												Luciano Saldanha Varela			
SMS	Coordenador	1º Representante										Suplente	20º Representante	Suplente	
															Ana Rita Freitas de Silva
						Claudete Borges da Silva									
						Simone Vieira da Silva									
						Marcos Antônio Lucas Rodrigues									
			João Ezequiel Mendonça da Silva												
			Mara Luci de V. Anastacio												
			Catia Tais Ferreira												
			Maria de Fatima G. Miranda												
			Oleto Moraes de Oliveira												
			Nelci Dias da Silva												
			José Maria de Oliveira												
Eratostenes Ferreira															
Mario Adalberto Correa Motta															
SMT	Coordenador	1º Representante	Suplente	21º Representante	Suplente										
						Renato Cordeiro Rhoden									
						Ruy Antônio Caldas da Silva									

Documentos oficiais

função da entidade ter mantido o atendimento, em complementação à Resolução 123/06.

Porto Alegre, em 14 de agosto de 2006.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 131/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o pagamento dos valores pendentes à Associação de Assistência Social Girassol – AGIR, referente à modalidade SASE – 40 metas, em

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

WALMIR LANES BANDEIRA, CNPJ 94.165.495/0001-52 e Inscrição Municipal 11105720, comunica o extravio de 4 talões de Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 200, (de 170 a 200, sem uso), sendo registrada a ocorrência sob nº 832 em 31.8.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

WALMIR LANES BANDEIRA

EDITAIS



CONVITE 40/06 PROCESSO 003.080274.06.4

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para construção.

DATA de abertura: 14 de setembro de 2006, às 10h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 55/06 PROCESSO 003.080407.06.4

OBJETO: Aquisição de Formulário Contínuo.

DATA de abertura: 14 de setembro de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITE 56/06 PROCESSO 003.080406.06.8

OBJETO: Aquisição de toco telescópico.

DATA de abertura: 15 de setembro de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 57/06 PROCESSO 003.080405.06.1

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para uso odontológico.

DATA de abertura: 15 de setembro de 2006, às 10h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080199.05.4 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Subsistema Ouro Preto/Jaú"

REQUISITANTE: DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06, para dar continuidade ao julgamento da licitação em epígrafe aberta em 4 de agosto de 2005, emite o julgamento abaixo:

Foram abertas as propostas das empresas Archel Engenharia Ltda., Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., Construtora Giovanela Ltda. e Grimon Saneamento e Construções Ltda., todas devidamente habilitadas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98 e após a retificação no valor da proposta da empresa Archel, de acordo com o disposto no item 11.7.2.1 do Edital, a Comissão decide classificar as empresas abaixo por terem atendido às exigências do presente instrumento convocatório, na seguinte ordem:

1º - CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLEN. LTDA.	R\$ 2.090.272,07
2º - ARCHEL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 2.092.411,62
3º - GRIMON SANEAMENTO E CONSTR. LTDA	R\$ 2.105.320,00
4º - CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.	R\$ 2.130.890,83

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLEN. LTDA., no valor de R\$ 2.090.272,07, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

TOMADA DE PREÇOS 003.080219.06.3 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Instalação de filtros para atenuação da distorção harmônica para atender as normas vigentes (IEE 519) com correção simultânea do fator de potência.

REQUISITANTE: DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06, para receber

e julgar as propostas abertas em 13 de julho de 2006, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Foram abertos os envelopes das empresas HI Engenharia e Comércio Ltda., Eletec Engenharia Ltda. e Montebrás Montagens Elétricas Ltda., todas devidamente habilitadas.

Analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98 e após análise técnica das propostas, considerando o constante em ata, a Comissão decide considerar válidas as propostas das empresas participantes da presente licitação por terem atendido ao que foi solicitado na parte B do instrumento convocatório, que não sofreu alteração no que tange à parte técnica, aos itens da planilha de custos, validade da proposta, valores e cronograma, ficando classificados na seguinte ordem:

1º - ELETEC ENGENHARIA LTDA.	R\$ 259.700,00
2º - HI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 307.350,00
3º - MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.	R\$ 333.222,00

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Tomada de Preços adjudicada à empresa ELETEC ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 259.700,00, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

CONVITE 003.080266.01.1 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Consultoria e elaboração de projetos de concreto armado, de estruturas metálicas e de fundações

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 30 de agosto de 2006, emite o julgamento de habilitação:

Apresentou proposta somente a empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A.

Após a aplicação do artigo 48 § 3º da lei 8666/93 e escoimado o motivo de inabilitação, a Comissão decide habilitar empresa supramencionada.

Fica marcada para o dia 5 de setembro de 2006, às 14h, na rua Gastão Rhoades 222, 1º andar, a abertura do envelope B referente à proposta técnica.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO**

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 31/06 PROCESSO 003.080314.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos de segurança.

ITENS 2 e 6 - Francisco E. A. Fonte

ITEM 4 - Sandro Garbinatto Zambra

ITENS 5 e 7 - Cenci & Cia. Ltda

ITENS 8 e 9 - Ferragem Ponto Sul Ltda

ITENS 1 e 3 - Fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 43/06 PROCESSO 003.080334.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por item, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cartões telefônicos

ITEM 1 - Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 50/06 PROCESSO 003.080344.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Rolamentos e retentores

ITENS 1,4,7,8,10,11,12,13,14,18,21,22, 23,24,25,28,30,31,32,33 - IRUSA ROLAMENTOS LTDA

ITEM 2 - POWER TRACTOR PEÇAS E ASSIST. TÉCNICA LTDA.

ITENS 3,6,27 e 29 - PORTORROL DISTRIBUIDORA LTDA.

ITENS 5 e 17 - SANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITENS 9,15,16, 19, 20 e 26 - CHRISTIAN AUGUSTIN-ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



EXTRATO DE CONTRATO 182/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Eletro Soldas Comércio de Maquinas e Ferramentas Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00.

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de Peças

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Ordem de compra	Fornecedor	Valor - R\$
2780	COPECAR ELETRICA E AUTO PEÇAS LTDA	720,00

Porto Alegre, 1 de setembro de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.**

CONVITE 35/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição De Adesivos Poemas No Ônibus

Ordem de compra	Fornecedor	Valor - R\$
2752	Stampgraf Serigrafia Artes Gráficas Ltda	2.194,72

CONVITE 33/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Suprimentos Odontológicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor - R\$
2762	Dentária Sulina Ltda	155,10
2763	Dental Med Equip e Mat Odontol e Hosp Ltda	152,30
2764	MK Produtos Médico Hosp Ltda	772,35

2765	Dental N. Sra. Aparecida Ltda	16,66
2766	Dentária Distr. Hosp. Porto Alegrense Ltda	221,78
2767	Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda	83,20

Porto Alegre, 1 de setembro de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.**

PREGÃO 35/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças MBB

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de setembro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1 de setembro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**



CONVITE 49/06 PROCESSO 001.039692.06.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Unitário.

OBJETO: Fornecimento de motocompressor, aparelho de som, ventilador e bancada para o atelier livre e um DVD para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta:

DATA: 13 de setembro de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453. Telefone 3289-8018. Trazer disquete.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 27/06 PROCESSO 001.035063.06.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 21 de setembro de 2006, às 16h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

TOMADA DE PREÇOS 28/06 PROCESSO 001.039694.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de um projetor e dois gravadores de CD/DVD para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 21 de setembro de 2006 às 14h30min.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 97/06
PROCESSO 4426/06

OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhonete.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 15 de setembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 15 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 15 de setembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

PREGÃO
ELETRÔNICO 98/06
PROCESSO 4459/06

OBJETO: Aquisição de lixeiras.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 18 de setembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 18 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 18 de setembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.018817.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: S. Lewin e Cia Ltda.

OBJETO: Fornecimento de infra-estrutura para realização de um curso de aperfeiçoamento em vigilância ambiental em saúde (CAVA) e dois cursos básicos de vigilância ambiental em saúde (CBVA).

PRAZO: seis meses, a contar de 6 de agosto de 2006.

PREÇO GLOBAL: R\$ 24.212,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23 e 62, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 6 agosto de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO
CARTA-CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/06

PROCESSO 001.022311.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Canyon Química do Brasil Ltda.

OBJETO: Contratação dos serviços de tratamento da água das duas caldeiras do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com realização de análise e emissão de laudo técnico.
PRAZO: doze meses, podendo a critério da Secretaria Municipal de Saúde ser prorrogado de acordo com artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 310,00 por mês.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da lei de Licitações e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO
DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução das obras de arrimo e contenção de talude rochoso em terreno da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situado na Rua Cabral entre as Ruas Santa Cecília e Cel. Joaquim Salgado.

PRAZO: 90 dias consecutivos.

MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081026.05.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1020.449051 do exercício de 2006.

VALOR: R\$ 299.552,43, sendo R\$ 44.932,86 referentes a prestação de serviço, R\$ 224.664,33 referentes ao emprego de materiais e R\$ 29.955,24 referente à utilização de equipamentos.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Ecoplan Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 18 de junho de 2006, Concorrência Nacional 4/05, processo 001.054414.05.9.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082000.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da DCVU/ Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Procon Construções, Industria e Comercio Ltda
OBJETO: Serviços de fresagem de pavimentos de concreto asfáltico

PRAZO: 120 dias.

PREÇO: R\$ 137.864,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2079-339039210100-1 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

CONVITE 18/06
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de Instituição Cadastrada pelo Detran/RS para realização de curso especializado de condutores de veículos de emergência.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que realizará sessão pública, para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no presente certame. Fica marcado para o dia 5 de setembro de 2006, às 14h, na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura da Fontoura, 7, nesta Capital, a abertura dos envelopes de proposta comercial "envelope B".

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONVITE 65/06
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
E NOVA ABERTURA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar o Convite em destaque, que trata da contratação de empresa para execução de projeto de decoração com fornecimento de materiais, resolve desclassificar a empresa SUTA MARCENARIA LTDA., por não ter atendido ao item 5.1.2.2 do Edital desta licitação. Considerando que, neste processo, não há empresas habilitadas e com base no Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, fica definida a data de 4 de setembro de 2006, às 9h30min, no mesmo local, para reunião de recebimento de nova documentação, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

JULGAMENTO
DO PREGÃO 53/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte julgamento:

LOTE 1 - Switch Gerenciável 24 portas 10/100 com 2 Uplinks Gigabit a empresa Netsul Informática Ltda. é indicada vencedora.

LOTE 2 - No-Break 2 KVA Gerenciável a empresa Transfer Sistemas de Energia Ltda. é indicada vencedora.

LOTE 3 - No-Break 1,2 KVA, a empresa Informatic Comércio e Representações Ltda. é indicada vencedora.

LOTE 4 - ATA - Analog Telephone Adaptor a empresa Netsul Informática Ltda. é indicada vencedora.

LOTE 5 - Mini-Gbic LX LC 10 KM, fracassado, deverá ser realizada nova licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
REVOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 5/06
PROCESSO 001.008367.06.0

O SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a revogação do presente certame, cujo objeto é a contratação de serviços para consultoria técnica especializada na elaboração de metodologia de seleção de projetos para as Parcerias Público Privadas (PPP) e Concessões Públicas Comuns (CPC) com base no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TASTCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO: TOMADA
DE PREÇOS 155/06
PROCESSO 001.032650.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 5 de setembro de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITEM 3: Carlos Eduardo Pereira e Nestor Bortolini & Cia. Ltda;
ITEM 41: Carlos Eduardo Ferreira e Ferragem Ponto Sul Ltda.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

Funcionários da Carris usam pilcha nos ônibus

Até o próximo dia 20, servidores da Carris estão liberados para trocarem o uniforme da companhia pela pilcha. Motoristas, cobradores de ônibus e demais trabalhadores já começaram a trocar o uniforme pela vestimenta típica do gaúcho. No ônibus 253 da linha T5, o motorista Luiz Fernando Alves de Oliveira fez questão de usar a bombacha, e a cobradora Carolina Rodrigues da Costa estava à vontade no traje. Como é tradição na empresa de transporte coletivo da Prefeitura, a medida decorre das comemorações pela Semana Farroupilha e atende à reivindicação dos funcionários. Muitos, inclusive, participam de desfiles alusivos à data e do Acampamento Farroupilha, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

Representante da Carris no Acampamento Farroupilha, o piquete Herança Pampeana inaugura quarta-feira, dia 06, às 19h, no setor 1, lote 25. A programação do piquete prevê um noivado

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Carolina Rodrigues da Costa (E) e Luiz Fernando Alves de Oliveira, do ônibus 253 da linha T5

Linha Turismo faz promoção na Semana Farroupilha

De 08 a 20 de setembro, período do Acampamento Farroupilha, o Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso para quem estiver pilchado. O bilhete deve ser adquirido exclusivamente no balcão da Central de Atendimento Linha Turismo (Travessa do Carmo, 84). O preço do ingresso R\$ 7 (andar superior) e R\$ 5 (inferior do ônibus).

O ônibus panorâmico que percorre 20 pontos turísticos da cidade funciona de terça-feira a domingo, com saídas do terminal Porto Alegre Turismo - Escritório Municipal (Travessa do Carmo, 84). Os horários são 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30. O percurso circular tem 28 quilômetros, com duração de aproximadamente 80 minutos. A lotação míni-

Programa de leitura é finalista do prêmio Fato Literário

O Programa de Leitura Adote um Escritor, da Câmara Rio-Grandense do Livro em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Smed), é finalista da 4ª edição do Prêmio Fato Literário. O programa consiste em um incentivo à leitura, onde cada

Adriana Davoglio / Editora Casa Verde



Christina Dias foi uma das autoras adotadas nesta edição do projeto

escola escolhe um escritor brasileiro, cuja obra, após ser estudada, é debatida com o próprio autor. Este ano, além das escolas de educação fundamental, o programa também será estendido à educação infantil e algumas creches conveniadas, além de algumas famílias da região do bairro Timbaúva.

O Fato Literário, realizado numa parceria da RBS com o Banrisul e o Governo do Estado, serve para reconhecer uma instituição, personalidade, obra ou evento que,

à moda gauchesca (dia 10) e visita de escolas e entidades assistenciais nos dias 11, 12, 13 e 14 para os estudantes conhecerem o projeto cultural do Herança Pampeana. Ano passado, o projeto do piquete foi sobre a indumentária do gaúcho, em especial o uso do lenço. Agora, os tradicionalistas da Carris trabalham a temática do cavalo e seus arreios na lida campeira. Para tanto, dispõem, no acampamento, de um pônei e um cavalo.

O piquete participa do movimento tradicionalista desde a década de 80 e incentiva o uso de pilcha na empresa durante a Semana Farroupilha. A pilcha gaúcha foi oficializada como traje de honra do Rio Grande do Sul através da Lei nº 8.813, de 10 de janeiro de 1989.

Empresa recebe 345 inscrições no curso para comunidade carente

A Carris registrou a inscrição de 345 candidatos para o curso preparatório de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Nos 10 dias de prazo para as inscrições, candidataram-se 118 adolescentes para o turno da manhã e 227 para os estudos à tarde. Direcionado a adolescentes carentes da Capital, o curso gratuito é aberto à comunidade.

As 40 vagas disponíveis serão ocupadas por sorteio, a ser realizado na próxima sexta-feira, dia 08, às 16h30, na sede da Carris. Entre os dias 11 e 15, os sorteados têm de comparecer à companhia para confirmar a participação. Mais informações: 3289-2129.

Os inscritos têm idade de 14 a 18 anos e escolaridade a partir da 8ª série do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio. As aulas começam na segunda quinzena de outubro e serão ministradas voluntariamente por trabalhadores da companhia. Serão abordados temas como atendimento ao cliente, organização de arquivos, informática, segurança no trabalho, atendimento ao telefone, ética e cidadania.

ma é de dez passageiros pagantes. Mais informações no Serviço de Atenção ao Turista (SAT): 3212-3464, 0800-517686 e 3212-1628.

Turismo no Acampamento

O Escritório Municipal de Turismo (Estur) estará com uma unidade de atendimento ao turista no Galpão da Administração do Acampamento Farroupilha (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho). Das 10h às 18h, uma equipe vai divulgar as atrações da cidade. O Estur divulgará também o Acampamento para todos os agentes ligados ao turismo, estabelecimentos gastronômicos, hotelaria, locais para eventos, organizadoras, agências de viagens, operadoras e entidades de classe ligas ao setor.

por sua qualidade e relevância, tenha se destacado na literatura. São duas premiações, R\$ 40 mil para o vencedor pelo Júri Oficial e R\$ 10 mil para o ganhador em votação popular.

“Estamos criando cidadãos comunicativos e com aptidão para a leitura desde cedo”, ressaltou a secretária municipal de Educação. Segundo ela, o programa é uma importante ferramenta de diálogo do aluno com o escritor. “A oportunidade do aluno ler um livro e poder dialogar com o autor, certamente despertará o seu senso crítico”, afirmou. Dilan Camargo, Emami Ssó, Marô Barbieri, Mônica Papescu, Christina Dias e Paulo Scott foram alguns dos autores que participaram do projeto, que está na quinta edição.

Livro e Literatura tem novo coordenador

Assume hoje o novo coordenador do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), professor Baiard Brocker. O setor é responsável por projetos como o Prêmio Açorianos de Literatura, o Concurso Poemas nos Ônibus e seminários de literatura e humanidades. A posse do novo coordenador será realizada às 17h30, na Biblioteca Municipal Josué Guimarães do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307).

Baiard Brocker é mestre em Teoria da Literatura pela PUCRS. Foi coordenador do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler) em Porto Alegre e região metropolitana de 2001 a 2002, além de ser funcionário da Prefeitura desde 1979.

CÂMARA MUNICIPAL

17º Salão da Câmara será aberto hoje

A Câmara Municipal abrirá nesta segunda-feira (4/9), às 19 horas, em solenidade no Plenário Otávio Rocha, seu 17º Salão de Artes Plásticas. O principal prêmio (Aquisição), de R\$ 6 mil, será entregue a Maristela Winck, que apresentou a instalação “A Santa Ceia – Uma Poética da Pureza”. Cinco artistas foram agraciados com o Prêmio Incentivo à Criatividade e seis com Menções Honrosas. Outros 39 artistas foram selecionados e participarão da exposição do evento, que poderá ser visitado até 4 de outubro.

No 17º Salão, Maristela apresenta uma Santa Ceia na qual propõe uma reflexão sobre a situação da infância e da mulher na atual conjuntura sociocultural. Os Prêmios de Incentivo à Criatividade, no valor de R\$ 1 mil cada, serão entregues para Daniel Escobar, Juliano Lopes (e Michel Zózimo), Michele Martines, Regina Veiga e Romy Pocztaruk. Receberão as Menções Honrosas Gabriele Lemanski, Kátia Costa, Larissa Madsen, Moacir Chotguis, Nico Giuliano e Olga Caon.

A lista completa dos premiados e selecionados e suas respectivas obras está no site www.camarapoa.rs.gov.br/ari. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

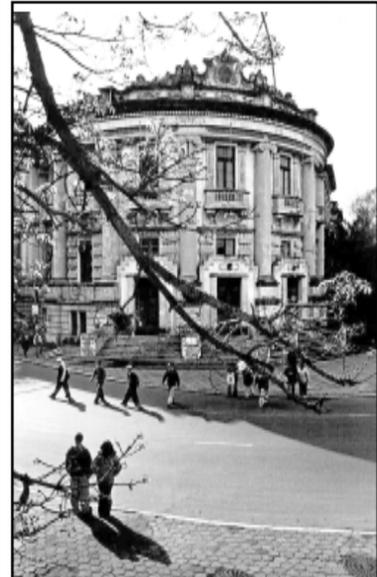
Exposição Sioma Breitman começa nesta segunda-feira

A exposição do X Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia será inaugurada nesta segunda-feira (4/9) à noite no Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal. A solenidade de premiação ocorrerá durante a abertura oficial do 17º Salão de Artes Plásticas, marcada para às 19 horas no Plenário Otávio Rocha. Os dois eventos fazem parte das comemorações dos 233 anos do Legislativo da Capital.

O médico e fotógrafo Domingos Martins Costa conquistou o primeiro lugar no concurso de fotografia, organizado pelo Memorial, e receberá R\$ 1.500,00, medalha e certificado pelo trabalho vencedor, uma vista aérea do Cais do Porto. O Concurso Sioma Breitman tem a Capital como tema e premia fotos preto e branco feitas em película.

O 2º lugar ficou com Mateus Bruxel e o 3º lugar, com Miriam Marroni, que receberão prêmios de R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente, além de medalhas e certificados. Jorge Luís Leão Machado, Alessandro Quilião Bordignon e Júlio Sérgio de Lima Appel foram agraciados com Menções Honrosas e receberão medalhas e certificados. Outros 15 trabalhos foram selecionados para a exposição do concurso.

Mateus Bruxel / CMPA



2º lugar é de Bruxel

onados para a exposição do concurso.

A exposição poderá ser visitada até 4 de outubro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras. Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.